



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Aquisição de gases medicinais para suprir as demandas do posto 24h do município.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 14.369,50 (quatorze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unid	qdade	Valor unitário	Valor total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M ³	cilindro	75	111,86	8.389,50
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 3 M ³	cilindro	40	105,00	4.200,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL 1 M ³	cilindro	20	89,00	1.780,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 08. Fonte 150010021002



6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 09/09/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 04/07/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de JOAÇABA, com validade 19/04/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 26/03/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 20/06/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 29/04/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) (x) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A escolha foi feita pela empresa que forneceu o menor orçamento.

OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

SAÚDE LTDA

CNPJ: 07.174.735/0001-80

RUA ARMINDO RAIMUNDO HEBERLE, 415, VILA REMOR, JOAÇABA/SC.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 20 de março de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapeco (SC)



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 15/2024 - FMS, Dispensa de Licitação nº 15/2024, que objetiva a **Aquisição de gases medicinais para suprir as demandas do posto 24h do município**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 20 de março de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito